



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do
4 Vice-reitor **José Domingues Fontenele Neto**, para deliberar sobre a pauta da Oitava Reunião
5 Ordinária do ano de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes: **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**
7 **Soares, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar**
8 **Forbeloni, José Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla**
9 **Carvalho Serafim de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana**
10 **de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos**
11 **Carmo, Stefeson Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros, Manoel Quirino da Silva**
12 **Júnior e Hudson Pacheco Pinheiro**; os Conselheiros representantes técnico-administrativos:
13 **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes**
14 **Duarte Marques**; os Conselheiros representantes discentes: **Letícia Moreira Lima Vieira,**
15 **Matheus Martins Mendes e André Victor Sales Passos**; e a Conselheira representante da
16 comunidade: **Danielle Carvalho Felipe**. Conselheiros com faltas justificadas: Wildoberto
17 Batista Gurgel, Manoel Leite de Souza e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues; **PAUTA:**
18 **Primeiro ponto:** Discussão e aprovação das atas das seguintes Reuniões Ordinárias do ano
19 de dois mil e dezesseis: Sexta e Sétima; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre
20 afastamento de servidor; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre renovação de
21 afastamentos de servidores; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitações de
22 doação de bens; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre requerimento feito pelo
23 discente Maicon Alves de Araújo para alteração de prazo estabelecido pela Decisão
24 CONSUNI/UFERSA Número cento e quarenta, de dois mil e dezesseis, de trinta de agosto de
25 dois mil e dezesseis. O ponto teve como convidado o discente Maicon Alves de Araújo; **Sexto**
26 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Decisão que estabelece composição
27 temporária para o Conselho Universitário - CONSUNI; **Sétimo ponto:** Apreciação e
28 deliberação sobre minuta de Decisão que estabelece normas transitórias pra funcionamento do
29 Conselho de Administração – CONSAD; **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta
30 de Decisão que estabelece composição temporária para o Conselho de Ensino, Pesquisa e
31 Extensão e dá outras providências – CONSEPE; **Nono ponto:** Apreciação e deliberação sobre
32 minuta de Resolução que dispõe sobre as normas de funcionamento dos Conselhos
33 Superiores: CONSUNI; CONSEPE; CC E CONSAD; **Décimo ponto:** Outras ocorrências.
34 Constatada a existência de quórum legal, o Presidente em exercício do Conselho, **José**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Domingues Fontenele Neto**, declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em
36 discussão. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que tinha alguns
37 questionamentos com relação à pauta e aos pontos que definiam os critérios de transição.
38 Disse que o sexto, o sétimo e o oitavo ponto feriam a Decisão cento e quarenta e um, de dois
39 mil e dezesseis, do CONSUNI, visto que fora deliberado pelo Conselho que seria nomeada
40 uma comissão para tratar das normas de transição. Falou que, na Portaria da Comissão, as
41 atribuições foram limitadas à divisão de Disciplinas, Cursos e Unidades Suplementares por
42 Centro, contrariando o que fora decidido pelo Conselho. Disse que, em seu entendimento, a
43 Comissão deveria tratar de todas as regras de transição do Estatuto e que os pontos que
44 constavam na pauta não foram analisados pela comissão. Falou que o pior era o fato de que
45 Reitoria permitiu que isso acontecesse. Disse que não conseguia entender por que os três
46 referidos pontos estavam na pauta; por que a Reitoria permitiu que estivessem; e por que a
47 Comissão foi limitada a não obedecer a Decisão do Conselho. Solicitou esclarecimentos acerca
48 do assunto, antes de requerer ou não a retirada ou inclusão de pontos da pauta. O Presidente
49 em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a Decisão do
50 CONSUNI acerca das regras de transição girou em torno das questões dos Departamentos e
51 que fora emitida uma portaria constituindo uma comissão que realizasse esse trabalho. Disse
52 que a gestão não podia permitir ficar sem o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
53 - CONSEPE e sem o CONSUNI regulamentados. Disse que o intuito era que essa
54 regulamentação fosse feita já na primeira reunião e que, de acordo com o Estatuto, o
55 CONSUNI tinha autoridade para proceder à norma de transição, sem, necessariamente, ter
56 uma comissão para fazê-lo. Falou que a portaria que definiu a comissão para trabalhar com
57 regras de transição limitou-lhe o trabalho e que não dava para ficar esperando por trinta dias
58 pelos resultados dos trabalhos da comissão, enquanto havia questões a serem resolvidas e
59 providências a serem tomadas na Universidade. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
60 **Júnior** disse que entendia que não dava para esperar, mas não entendia o motivo de ir contra
61 a decisão do Conselho, que devia ser seguida à risca. Disse que se a portaria havia saído
62 errada, deveria ser consertada. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
63 **Fontenele Neto**, disse que o Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior devia colocar
64 claramente a proposta de retirada dos pontos de pauta para que fosse votada pelo Conselho. A
65 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que fez questão de enviar um *e-mail* para todos os
66 Conselheiros e técnicos-administrativos, para que tivessem consciência do que estava
67 acontecendo na Instituição. Disse que o Conselho não estava sem normas e que essas
68 existiam em número suficiente para trabalhar na Universidade. Disse que na Nota Técnica do
69 Ministério da Educação – ME – foram feitas eventuais alterações ao Estatuto e que tudo o que
70 se referia ao Estatuto anterior, que não tinha sido contemplado nas eventuais alterações,
71 continuava tendo validade. Disse que achava que as alterações foram feitas de maneira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 errada, pois deveriam ter voltado ao Conselho e que, mais uma vez, o Conselho estava sendo
73 esquecido pela Administração. Disse que o CONSUNI não deliberou que a comissão
74 trabalhasse com disciplinas, mas com as normas de transição; e que o CONSEPE só estava
75 destituído porque a Reitoria assim o quis. Falou que até que as normas fossem estabelecidas,
76 o CONSEPE funcionava do jeito que estava e que não havia CONSEPE destituído, nem
77 CONSUNI sem valor legal. Disse que, antes de escrever aos Conselheiros e aos participantes
78 da comunidade acadêmica, consultou pessoas da área do Direito, que lhe deram informações
79 embasadas. Falou que era preciso fazer valer o que o Conselho e as normas institucionais
80 determinavam. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que também estava de
81 acordo com a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, com relação à retirada
82 dos pontos de pauta e que essa concordância devia-se ao fato de que, na segunda parte do
83 áudio da última reunião do Conselho, à uma hora e trinta e dois minutos de gravação, o
84 Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, falou que o CONSUNI tinha mandato até
85 abril. Questionou o fato de haver uma minuta que mudava a declaração feita anteriormente
86 pelo Presidente do Conselho. Disse que confiava na palavra do Presidente do CONSUNI e que
87 era absurdo o ponto de pauta que tinha por objetivo mudar a composição do Conselho até
88 abril. Disse ainda que, no áudio dessa mesma reunião, à uma hora e cinquenta e cinco
89 minutos, o Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, disse que ia lotar todos os
90 Docentes nos Centros, sem mudar a Administração da Universidade e poucos dias depois, o
91 Reitor exonerou chefes de Departamentos eleitos, contrariando o que declarara. Falou que em
92 decorrência dessas mudanças, o CONSEPE foi alterado e o Conselho era obrigado a assistir a
93 esse, em suas palavras, "*absurdo*". Disse que foi até à Reitoria, para dirimir dúvidas e não
94 obteve resposta alguma. A Conselheira solicitou que fosse acrescentado um ponto de pauta
95 que tratasse das decisões que foram publicadas no dia primeiro de setembro. Disse que o que
96 tinha que ser discutido era se o Conselho ia apoiar o que Reitor fez. Propôs que fossem
97 retirados o sexto, o sétimo e o oitavo pontos e que fosse incluído um ponto sobre apreciação e
98 deliberação sobre as decisões publicadas no dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis.
99 O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que, considerando a proposta
100 que foi feita pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, já saísse na Decisão do
101 Conselho o texto expresso. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que tinha dúvidas
102 com relação à aprovação ou não da pauta, pois se o Conselho não aprovasse as minutas, não
103 haveria como reprová-las e que as minutas não deveriam ter sido levadas ao CONSUNI, pois
104 foram organizadas fora de um conselho. Disse que estava no Conselho há pouco tempo e que
105 desde o início apareciam tabus que amordaçavam a voz dos Conselheiros, como foi a
106 paridade. Disse que acreditava que ninguém estava questionando a implantação do Estatuto,
107 mas sim, a forma como ele estava sendo implementado. Falou que vários Conselheiros,
108 Docentes e Técnicos-administrativos disseram, anteriormente, que a transição de um estatuto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 para outro precisava ser pensada, organizada e discutida e isso não foi feito. Disse que
110 estavam ali tentando consertar erros e que a retirada das minutas da pauta não poderia impedir
111 que o assunto fosse discutido naquela reunião e que pediu o áudio da reunião passada e nele
112 ficava muito claro que a comissão devia estabelecer as regras gerais. Disse que em relação a
113 documentos que não estavam sendo apresentados ao CONSUNI, eram documentos que
114 mudaria muitas opiniões e questionou até que ponto os Conselheiros não estavam recebendo
115 essas informações e desde quando não estavam sendo enviados para o Conselho. Disse que
116 se considerava desrespeitada, no Conselho, pela Gestão e por não poder dar uma opinião
117 clara por não ter acesso às informações. O Conselheiro **Antônio Jorge Soares** disse que
118 aqueles eram realmente assuntos muito polêmicos. Disse que, com relação aos Chefes de
119 Departamentos, entendia que foram exonerados em função de não mais existir Departamento,
120 mas o CONSUNI e o CONSEPE não. Disse que o CONSUNI tinha que cumprir o mandato até
121 abril, como fora dito e o CONSEPE só deveria se adaptar, com diretores dos Centros e dos
122 Campi. Disse que foram concedidos poderes à comissão para que levasse uma proposição ao
123 Conselho e que se deveria respeitar o trabalho da comissão como estava preceituado na
124 Portaria. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que os Departamentos existiam e
125 que havia até um *e-mail* do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques, assessor da
126 Reitoria, dizendo que não havia nenhum documento que afirmasse que os Departamentos
127 deixaram de existir. Disse que o Regimento afirmava que só quem podia destruir um
128 Departamento era o CONSUNI e que o que aconteceu foi um repasse das atribuições dos
129 Departamentos para os Centros. Falou que não conseguia entender por que foram nomeados
130 os diretores de Centros e para isso, teve que destituir a administração, contrariando o que o
131 Presidente do Conselho, José de Arimatea de Matos, declarara. O Presidente em exercício do
132 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, descreveu quais as propostas que haviam sido
133 feitas na reunião e pediu foco na pauta. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que
134 na ata estava muito claro que o Conselho aprovou a proposta de uma comissão com a
135 finalidade de elaborar as normas de transição do Estatuto e que o erro não estava na Decisão
136 e sim, na portaria, pois essa não trouxe o que a Decisão lhe colocava. Disse que concordava
137 com a proposta da Conselheira Jacimara Villar Forbeloni de não retirar os pontos de pauta, e
138 sim analisá-los e negá-los, por contrariarem uma decisão do Conselho. Falou dos problemas
139 que a retirada desses pontos poderia provocar. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
140 **Domingues Fontenele Neto**, explicou como era feita a formação do CONSEPE antes e após
141 as alterações do Estatuto e disse que entendia que retirar os pontos da pauta não significava
142 que esses pontos voltariam numa reunião posterior. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da**
143 **Silva** disse que era preciso pensar na legalidade das decisões do Conselho e propôs que o
144 CONSEPE fosse mantido com a conjuntura vigente à época, até que fosse feita uma nova
145 conjuntura; e que os Chefes de Departamentos fossem reintegrados, nem que fosse apenas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 para representar seus Departamentos no CONSEPE. Disse que o Artigo cento e dezesseis do
147 Estatuto se autorrevogava e que, assim sendo, esse documento não entraria em vigor. Disse
148 que na Nota Técnica, o Ministério da Educação informou que era atribuição do CONSUNI da
149 Universidade deliberar, desde que não fossem criados cargos e funções, sobre as questões
150 concernentes ao Estatuto e que nem o Ministério e nem o Conselho puseram o Estatuto em
151 vigor. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que o CONSUNI é que
152 teria competência para, a partir do Decreto, ele mesmo resolver questões do Estatuto. Explicou
153 que o CONSUNI enviou o Estatuto em dois mil e quinze para apreciação e homologação pelo
154 Ministério da Educação, no entanto, esse devolveu o documento e orientou que fossem
155 realizadas algumas alterações pontuais. Disse que tais alterações foram feitas pelo Conselho e
156 que o Ministério informou que, de acordo com o Decreto, o CONSUNI deveria publicar o
157 Estatuto, e então, após isso, o Estatuto foi homologado e publicado. Falou que, inclusive, a
158 Procuradoria foi questionada se realmente o Estatuto poderia ser publicado e esta concordou
159 com a publicação. Ressaltou que o intuito era que a Universidade funcionasse bem. Após
160 discussões, o Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse
161 que gostaria que fossem formuladas as propostas. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**
162 propôs a retirada o sexto, sétimo, oitavo e nono pontos da pauta, referentes à apresentação de
163 minutas. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** propôs incluir como ponto de pauta o
164 estabelecimento do que era transitório para que a comissão pudesse estipular regras e atender
165 ao que definia a Decisão cento e quarenta e um, de dois mil e dezesseis, do CONSUNI. A
166 Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs deliberar sobre as portarias que tratavam da
167 exoneração dos Chefes de Departamentos, da lotação de Docentes e da criação de Centros. O
168 Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** concordou com a retirada do nono ponto da pauta.
169 A Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** propôs a manutenção dos pontos de pauta. O
170 Conselheiro **Rui Sales Júnior** propôs deliberar sobre consulta à Procuradoria a respeito da
171 legalidade do Estatuto, da sua vigência, ou não, e que as respostas fossem levadas ao
172 Conselho. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que a consulta à
173 Procuradoria precedia tudo, visto que se fosse dado um parecer em que constassem dúvidas
174 quanto à legalidade do Estatuto, nada do que estava sendo discutido teria validade. O
175 Presidente em exercício **José Domingues Fontenele Neto** disse que acreditava que bastaria
176 haver apenas as propostas dos Conselheiros Jacimara Villar Forbeloni e Rui Sales Júnior. O
177 Conselho concordou em manter as duas propostas. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse
178 que as propostas do Conselheiro Rui Sales Júnior e da Conselheira Jacimara Villar Forbeloni
179 não inviabilizavam a proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior e que defendia
180 que a proposta deste último permanecesse. Disse que o que devia ser trabalhado era a forma
181 como a norma estava sendo implementada. Os Conselheiros Subênia Karine de Medeiros,
182 Rodrigo Nogueira de Codes e Letícia Moreira Lima Vieira retiraram suas propostas. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 Presidente em exercício **José Domingues Fontenele Neto** colocou as propostas de ponto de
184 pauta em votação separadamente. A proposta do Conselheiro Rui Sales Júnior de deliberar
185 sobre uma consulta à Procuradoria foi aprovada por vinte e cinco votos favoráveis, uma
186 abstenção e um contrário. A proposta da Conselheira Jacimara Villar Forbeloni de retirar o
187 sexto, o sétimo e o oitavo pontos foi aprovada por unanimidade. A proposta do Conselheiro
188 Manoel Quirino da Silva Júnior e da Conselheira Nilza Dutra Alves de incluir como ponto de
189 pauta o estabelecimento do que era transitório para que a comissão pudesse estipular regras e
190 atender ao que define a Decisão foi aprovado por vinte e seis votos favoráveis e quatro
191 abstenções. Após alterações, o sexto, o sétimo, o oitavo e o nono pontos foram retirados da
192 pauta. A proposta do Conselheiro Rui Sales Júnior foi inserida na pauta como o sexto ponto. A
193 proposta do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior foi inserida como o sétimo ponto da
194 pauta e o oitavo ponto foi ocupado por “outras ocorrências”. O primeiro, segundo, terceiro,
195 quarto e quinto pontos da pauta mantiveram-se inalterados. **PRIMEIRA SESSÃO DA OITAVA**
196 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI: PRIMEIRO PONTO.** O Presidente em exercício do
197 Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em discussão. O Conselheiro
198 **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que, com relação à Ata da Sexta Reunião Ordinária de dois
199 mil e dezesseis, gostaria que fosse incluída sua fala sobre a remoção da Professora Maria dos
200 Milagres Fernandes Diniz Chaves. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que da linha cento e
201 cinquenta e três à cento e sessenta e oito, várias falas aconteceram porque houve intervenção
202 da voz do Magnífico Reitor. Disse que queria que fosse acrescentada a fala do Magnífico e que
203 ainda nessa mesma ata, a partir da linha duzentos e nove, houve várias falas do Presidente, o
204 que fazia com que os Conselheiros se pronunciassem. Disse que gostaria que houvesse um
205 *link* na discussão de forma coerente, que deveria ser incluída a fala do Presidente José de
206 Arimatea de Matos e que também achava que devia constar na ata as falas dos discentes
207 sobre algumas demandas que não constavam na ata. As referidas atas foram colocadas em
208 votação separadamente. A Ata da Sexta Reunião Ordinária foi aprovada, com emendas, por
209 vinte e seis votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
210 **Domingues Fontenele Neto**, colocou em discussão a Ata da Sétima Reunião Ordinária de
211 dois mil e dezesseis. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que, na linha trezentos
212 e um, gostaria que fossem registrados os questionamentos que a Conselheira pedira para
213 constar em ata. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que nas linhas trezentos e quatorze e
214 trezentos e quinze, quando a comissão estava sendo discutida, foi determinado como a
215 comissão seria formada e gostaria que isso constasse em ata. Disse que na linha trezentos e
216 nove, em sua fala, erroneamente, estava a palavra “estatuto”, mas que pronunciara “regimento”
217 e gostaria que o equívoco fosse consertado. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse
218 que na linha duzentos e dezenove precisava haver uma reformulação, visto que não estava em
219 conformidade com o que fora discutido. A Ata da Sétima Reunião Ordinária de dois mil e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 dezesseis foi aprovada, com emendas, por vinte e quatro votos favoráveis e três abstenções.
221 EMENDA À ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSEIS, proposta
222 pelo Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes: durante a discussão sobre a remoção da
223 Servidora Docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, “O Conselheiro Rodrigo
224 Nogueira de Codes disse que, com relação a esse processo, observava que, normalmente,
225 vinha uma vaga pra o Campus. Então esse era o principal ponto que a assembleia analisava.
226 Disse que os pareceres da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, em sua opinião,
227 eram assinados com ênfase na questão do código de vagas e não simplesmente concordavam
228 com o que era posto. Disse que, diante disso, via interesse da Administração e que o processo
229 estava no Conselho porque foi um recurso da docente e, além disso, com relação ao substituto,
230 já que ele era vinculado à docente, uma vez que ela saísse, aquele substituto não estaria mais
231 vinculado”. EMENDA À ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSEIS,
232 proposta pela Conselheira Nilza Dutra Alves: durante a discussão sobre a remoção da
233 Servidora Docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, “O Presidente do Conselho,
234 José de Arimatea de Matos, disse que não existia nenhum documento, quando era solicitada a
235 redistribuição, dizendo que a UFRSA tinha interesse em redistribuir o servidor. Disse que o
236 documento vinha primeiro para o Conselho e que quando a Reitoria assinava era pedindo a
237 redistribuição do servidor de outra Instituição. Disse que a gestão não era contrária à
238 redistribuição nem à remoção”. EMENDA À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS
239 MIL E DEZESSEIS, proposta pela Conselheira Subênia Karine de Medeiros: incluir, na linha
240 trezentos e um, o seguinte texto da Carta do Departamento de Ciências Exatas e Naturais -
241 DCEN encaminhada pela Conselheira Subênia Karine de Medeiros: “Primeiro questionamento -
242 Sugere-se que os Chefes de Departamento atuais que atendam aos requisitos previstos no
243 Estatuto (Artigo sessenta e cinco do Estatuto), que sejam nomeados Diretores pro tempore
244 dos respectivos Centros, como previsto para os atuais Diretores de Câmpus, como
245 forma de se ter continuidade administrativa até o final do processo de transição, para que
246 não haja prejuízos de ordem acadêmico/administrativa/financeira. Observa-se que todos
247 os chefes de Departamento atuais assumiram seus cargos de forma democrática, através
248 de eleição em Assembleia Departamental, o que já os legitima para o exercício da função de
249 Diretores pro tempore. Segundo questionamento - Ao invés de se criar pura e simplesmente os
250 novos Centros, destituindo-se toda a estrutura universitária atual, sugere-se que sejam
251 mantidas as estruturas departamentais vigentes, vinculados aos respectivos Centros, até o
252 final do processo de transição. Veja-se que não há impedimento legal para este fato, pois
253 o novo Estatuto não proíbe expressamente a manutenção das duas estruturas no
254 período transitório nas suas disposições finais. O que ele prevê é apenas a criação dos novos
255 Centros e Departamentos. E se não há proibição, tal fato é juridicamente possível. Terceiro
256 questionamento - A mudança de estrutura da UFRSA exigirá uma atenção redobrada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 *dos gestores das unidades acadêmicas, de forma que tudo seja feito com base em princípios*
258 *democráticos e técnicos, no tocante à escolha dos docentes que serão descolados para*
259 *Centros diferentes dos atuais Departamentos que ocupam. Neste sentido, sugere-se que a*
260 *criação de uma Comissão, vinculada ao CONSUNI, com representantes de cada*
261 *Departamento/Câmpus, seja feita para analisar as justificativas de criação dos novos*
262 *Departamentos, com as respectivas lotações dos professores que serão deslocados,*
263 *respeitando-se os critérios de Áreas, definidos no novo Estatuto em seu Artigo sessenta e*
264 *um. Quarto questionamento - Solicita-se, como premente decisão, que o CONSUNI delibere*
265 *acerca de quando estarão vigorando as novas composições dos Conselhos Superiores, que*
266 *deverão ser alteradas quando da entrada em vigor do novo Estatuto, estabelecendo as*
267 *regras de transição bem como um cronograma de cumprimento das mesmas. Quinto*
268 *questionamento - Por fim, solicita-se com a maior brevidade possível a definição de*
269 *quando se iniciará a discussão do Novo Regimento Geral da UFERSA, que*
270 *estabelecerá as normas de funcionamento da organização administrativa e acadêmica da*
271 *Universidade como especificado no Parágrafo Segundo do Artigo sexto do novo Estatuto”.*
272 *EMENDA À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSEIS, proposta*
273 *pela Conselheira Nilza Dutra Alves: “O Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos*
274 *disse que com relação à comissão, foram convidadas pessoas que participaram do CONSUNI,*
275 *quando foi aprovado o Estatuto, representando cada área. Disse que foi convidado também o*
276 *Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior, que estava participando sempre do Conselho,*
277 *como representante das Engenharias; o Professor Paulo César Moura da Silva, das Ciências*
278 *Agrárias; o Professor Moacir Franco de Oliveira, das Ciências Biológicas; o Professor*
279 *Alexsandro Pereira Lima, das Ciências Exatas; o Professor Mário Sérgio, do Direito – o*
280 *primeiro doutor do Curso de Direito da UFERSA; um representante de Centro, que já havia sido*
281 *encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes; e um representante do Sindicato dos*
282 *Técnicos-Administrativos”.* EMENDA À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL
283 *E DEZESSEIS, proposta pela Conselheira Nilza Dutra Alves, onde se lê, “A Conselheira Nilza*
284 *Dutra Alves disse que se podia verificar que havia várias indagações relativas às alterações no*
285 *Estatuto”, leia-se “A Conselheira Nilza Dutra Alves disse que se podia verificar que havia várias*
286 *indagações relativas às alterações no Regimento”.* EMENDA À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO
287 *ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSEIS, proposta pelo Conselheiro Rodrigo Nogueira de*
288 *Codes, onde se lê “O Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes disse que a conjuntura daquele*
289 *momento era de que o curso tinha condições de iniciar sem esse problema, pois havia vagas*
290 *para serem disponibilizadas e, então, não havia motivos para iniciar com condições mais*
291 *precárias que outros cursos” , leia-se “O Conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes questionou*
292 *se o Conselho iria criar o Curso de Pedagogia em condições mais precárias, em detrimento*
293 *dos outros, sendo que havia a possibilidade de fazê-lo em melhores condições. Disse que foi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

294 *falado sobre a questão da retenção de vagas, mas que existiam outros meios com relação à*
295 *questão da retenção. Falou que havia uma Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e*
296 *Extensão – CONSEPE, de dois mil e treze, que tratava do oferecimento de disciplinas à*
297 *distância para alunos que já foram reprovados por nota acima de três e meio e que seria uma*
298 *possibilidade de se substituir turmas por turmas à distância para alunos que já eram*
299 *repetentes. Disse que se falava muito na reformulação do Bacharelado em Ciência e*
300 *Tecnologia e questionou se haveria a possibilidade de ceder duas vagas ao Curso de*
301 *Pedagogia, quando fosse feita essa reformulação. **SEGUNDO PONTO.** O Conselheiro **Manoel***
302 ***Quirino da Silva Júnior** disse que gostaria de solicitar a correção de um “considerando” do*
303 *documento constante na página trinta e seis do referido Processo e solicitou que fosse incluído*
304 *o Plano de Qualificação e Formação Docente. O Presidente em exercício do Conselho, **José***
305 ***Domingues Fontenele Neto**, colocou o ponto em votação, que foi aprovado por unanimidade.*
306 ***TERCEIRO PONTO.** O Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que estava preocupado com o*
307 *atraso dos processos e exemplificou o caso do Professor Felipe Araújo, que tinha liberação até*
308 *o dia trinta e um de julho do corrente ano. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse*
309 *que esses processos eram aprovados nos Departamentos, mas a documentação não vinha*
310 *completa até Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPPG, que encaminhava um memorando*
311 *ao Departamento solicitando a completude da documentação, mas que esse era um processo*
312 *demorado. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** comentou sobre rasuras existentes*
313 *nas páginas de alguns processos e alertou sobre a ausência de documentos. Disse que essas*
314 *renovações de afastamento deviam ser aprovadas, desde que, os processos fossem*
315 *apresentados sem rasura e completos. O Presidente em exercício do Conselho, **José***
316 ***Domingues Fontenele Neto**, disse que cabia à secretaria do Conselho, junto à Reitoria e a*
317 *PROPPG cobrar os documentos faltantes. O Presidente em exercício do Conselho, **José***
318 ***Domingues Fontenele Neto**, colocou os pedidos de renovação de afastamento em votação*
319 *separadamente. O processo de renovação de afastamento do servidor docente Felipe Araújo*
320 *Castro foi votado e aprovado por vinte e cinco votos favoráveis e duas abstenções. O processo*
321 *da servidora docente Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes foi votado e aprovado por vinte*
322 *e seis votos favoráveis e uma abstenção. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior***
323 *disse que estavam faltando alguns documentos nesse processo e solicitou a inserção desses.*
324 *O processo do servidor docente Kléber Formiga Miranda foi aprovado por unanimidade. O*
325 *processo do servidor docente Daniel Faustino Lacerda de Souza foi aprovado por vinte e cinco*
326 *votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que*
327 *estavam faltando alguns documentos nesse processo e solicitou a inserção desses. O*
328 *processo do servidor docente André Duarte Lucena foi aprovado por unanimidade. **QUARTO***
329 ***PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** O*
330 *Conselheiro **Matheus Martins Mendes** disse que gostaria de pedir ao Conselho que o*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

331 Convidado Maicon Alves de Araújo tomasse assento e expusesse as ideias e conclusões dele.
332 O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** questionou se não seria mais
333 pertinente o convidado falar no dia em que fosse analisada sua defesa. O Conselheiro
334 **Matheus Martins Mendes** disse que achava que era importante o Convidado expor por que
335 motivo queria estender o tempo de defesa dele. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
336 **Domingues Fontenele Neto**, propôs a votação da participação do convidado na discussão,
337 que foi aprovada por vinte e um votos favoráveis e quatro abstenções. O Convidado **Maicon**
338 **Alves de Araújo** disse que pediu a alteração do prazo porque solicitou documentos à Reitoria
339 e à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, mas esta última
340 não aceitou e pediu que o discente solicitasse à Reitoria pra requerer esses documentos junto
341 à SUTIC. Disse que procedeu da maneira que foi orientado, mas não teve acesso a nenhuma
342 informação solicitada e que só teve acesso a um resumo. Falou que estava requerendo
343 alteração do prazo para que esse lapso de tempo só começasse a contar a partir do momento
344 em que os documentos lhe fossem fornecidos. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**
345 **Duarte Marques** disse que ia adiantar seu voto e que ia votar a favor dessa dilatação do prazo.
346 Disse que queria saber se o convidado teve acesso ao processo físico. O Convidado **Maicon**
347 **Alves de Araújo** respondeu que teve acesso à cópia escrita do processo, mas não aos
348 documentos digitais do qual faziam parte. O Conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse
349 que, de acordo com os despachos, vários dos documentos aos quais o discente disse que não
350 teve acesso, já lhe haviam sido entregues e que constavam como entregues ao discente a
351 transcrição do áudio, histórico e cópias do processo. O Convidado **Maicon Alves de Araújo**
352 disse que recebeu uma cópia escrita, mas esta não condizia com o áudio. Disse que realizou
353 um depoimento e o áudio não condizia com o que estava escrito, e por isso, solicitara o áudio.
354 Disse que solicitou informações à SUTIC e não teve seu pedido atendido. Disse que teve, sim,
355 acesso ao processo, mas não às informações digitais pertinentes. O Conselheiro **Manoel**
356 **Quirino da Silva Júnior** fez um esclarecimento quanto ao inquérito que foi realizado. Disse
357 que no processo não foi utilizado áudio, e sim o termo de inquérito e este constava no
358 processo. O Convidado **Maicon Alves de Araújo** questionou ao Conselheiro Manoel Quirino
359 da Silva Júnior se, no dia em que fizeram o depoimento, o Conselheiro havia gravado o
360 depoimento com algum celular. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que
361 havia solicitado autorização do discente para gravar o depoimento e foi autorizado e em
362 seguida realizou a gravação para confeccionar o termo de inquérito e que este foi inserido no
363 processo. O Convidado **Maicon Alves de Araújo** disse que queria ter acesso a esse áudio. O
364 Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, disse que o que
365 valia era o que havia sido colocado no termo de inquérito, que foi assinado pelo discente. A
366 Conselheira **Letícia Moreira Lima Vieira** disse que o Conselho poderia ver a questão do prazo
367 e analisar a lista dos requerimentos do discente para saber se tudo seria atendido conforme a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

368 solicitação. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que ia votar a favor da dilação do prazo e
369 se a Instituição não entregaria algum documento, que fosse justificado. Falou que discordaria
370 do Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior. Disse que se houve uma gravação e o discente
371 concordou com ela, ele tinha o direito ao acesso a essa gravação e que esse era um
372 documento de um processo de sindicância. Disse que o prazo solicitado pelo discente deveria
373 ser para a próxima reunião do CONSUNI. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte**
374 **Marques** disse que, assim como a Conselheira Nilza Dutra Alves, não via problemas em
375 disponibilizar o áudio, mas lembrou que aquele não era um processo de sindicância, nem um
376 Processo Administrativo Disciplinar – PAD e orientou o discente que fizesse um requerimento
377 onde fosse dito o que não fora entregue ainda. O Convidado **Macon Alves de Araújo** disse
378 que os requerimentos foram claros e que o que pediu foram informações da Reitoria e da
379 SUTIC e que não disse que não recebeu o processo, mas sim que ele não estava com as
380 informações completas. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** sugeriu que o
381 discente fizesse uma lista com todos os documentos que achasse necessários. A Conselheira
382 **Nilza Dutra Alves** propôs que o discente tivesse cinco dias, a contar daquela Reunião
383 Ordinária, para solicitar os documentos pertinentes e que a Instituição tivesse dez dias para
384 apresentar resposta ao discente, e ainda, que o discente, após o recebimento dos documentos,
385 tivesse dez dias para apresentar sua defesa. O Presidente em exercício do Conselho, **José**
386 **Domingues Fontenele Neto**, colocou a proposta em votação, que foi aprovada por
387 unanimidade. **SEXTO PONTO.** A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que era preciso
388 considerar colocar nessa consulta à Procuradoria todas as indagações feitas pelo Conselho,
389 inclusive o ponto em que a Nota Técnica disse que o Estatuto deveria voltar para o Conselho
390 para que fosse analisada e discutida a publicação. A Conselheira **Subênia Karine de**
391 **Medeiros** disse que gostaria que fosse questionado ao Procurador sobre o Artigo sessenta e
392 nove do Estatuto para saber como implementar o Estatuto sem que o Regimento estivesse
393 aprovado. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que o Conselho não podia
394 mandar dizer ao Procurador que o Conselho não tinha Regimento. A Conselheira **Subênia**
395 **Karine de Medeiros** propôs que fosse questionado à Procuradoria se, caso o Estatuto tivesse
396 sido publicado de forma correta, era de competência do Reitor publicar as portarias acerca da
397 exoneração dos Chefes e da transferência de domínio dos Departamentos para os Centros,
398 sem que estas tivessem passado pelo Conselho. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**
399 **Duarte Marques** disse que não estava entendendo por que esses pontos estavam sendo
400 elencados, pois o que estava sendo discutido era a legalidade ou não do Estatuto. O
401 Conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que, com base no Artigo cento e dezesseis do Estatuto o
402 mesmo já estava em vigor, então dever-se-ia questionar se o Estatuto precisava passar pelo
403 CONSUNI ou se ele já estava aprovado automaticamente. A Conselheira **Marta Ligia Pereira**
404 **da Silva** propôs a seguinte redação para o Inciso um do Artigo Primeiro da minuta de Decisão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

405 *“Tendo em vista o item nove da Nota Técnica Número duzentos e quarenta e um, do ano de*
406 *dois mil e dezesseis, da CGFP/DIREG/SERES/SERES, que considera o decreto oito mil*
407 *setecentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dezesseis, devolvendo o mérito da aprovação*
408 *das alterações ao CONSUNI/UFERSA, e que o Artigo cento e dezesseis do referido Estatuto*
409 *afirma que o Estatuto entra em vigor após a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação e*
410 *homologação do Ministério da Educação e Cultura, revogando as disposições em contrário, se*
411 *o Estatuto poderia ter sido publicado pela portaria UFERSA/GAB Número quinhentos e*
412 *sessenta e seis, de dois mil e dezesseis, sem consulta prévia ao CONSUNI”.* A Conselheira
413 **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte redação para o Inciso dois do Artigo Primeiro da minuta
414 de Decisão: *“Que o procurador respondesse se a criação de todos os cargos e funções,*
415 *diferentes dos previstos no Estatuto anterior, é legal dentro da nova regulamentação do*
416 *Estatuto, sem que haja a pactuação com o Ministério da Educação”.* Propôs a redação do
417 Inciso três do Artigo Primeiro da Decisão: *“Se é legal a transferência das competências dos*
418 *Departamentos para os Centros, visto que, em nenhum documento, os Departamentos foram*
419 *extintos”.* E propôs ainda a seguinte redação do Inciso quatro do Artigo Primeiro da minuta de
420 Decisão: *“Se é ilegal o ato de exoneração dos Chefes de Departamentos acadêmicos eleitos*
421 *democraticamente e a conseqüente extinção dos Departamentos acadêmicos de fato, por*
422 *terem tido suas competências transferidas para os Centros”.* A Conselheira **Ady Canário de**
423 **Souza Estevão** disse que se preocupava com o papel do Conselho no processo, já que o
424 Estatuto preconizava que as decisões fossem tomadas no Conselho. Disse que, além da
425 legalidade, preocupava-se com o CONSUNI também propor mecanismos para mediar a
426 participação da comunidade no processo. Propôs a seguinte redação do Artigo Primeiro da
427 minuta de Decisão: *“Encaminhar à Procuradoria o pedido de parecer acerca da legalidade e*
428 *vigência do Estatuto, publicado em primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, assim como*
429 *a sua implementação e regulamentação em nossa Instituição”.* O Conselheiro **Thiago**
430 **Henrique Gomes Duarte Marques** complementou a redação proposta pela Conselheira Nilza
431 Dutra Alves. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** retirou sua proposta por já ser
432 contemplada com a proposta da conselheira Nilza Dutra Alves. A Conselheira **Ludimilla**
433 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que, já que se estava propondo uma consulta à
434 Procuradoria, que a Assessoria fizesse a juntada das conjecturas que estavam sendo
435 levantadas e a inserisse na peça. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**
436 disse que o ideal seria o Conselho encaminhar uma deliberação à Reitoria e esta somente
437 fizesse a juntada dos documentos. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** sugeriu
438 que o Colegiado convocasse o Procurador para sanar as dúvidas do Conselho e que ele fosse
439 convidado para que, quando o documento fosse apresentado, ele estivesse presente na
440 reunião. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, colocou
441 as propostas dos Conselheiros Marta Lígia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves e Thiago



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

442 Henrique Gomes Duarte Marques em votação coletivamente, que foram aprovadas por vinte e
443 cinco votos favoráveis, uma abstenção e um contrário. O Conselheiro **Thiago Henrique**
444 **Gomes Duarte Marques** disse que votou contrariamente às propostas porque já havia sido
445 feita uma consulta à Procuradoria. O Presidente em exercício **José Domingues Fontenele**
446 **Neto** propôs continuar a Reunião na terça-feira seguinte, às quatorze horas. A proposta foi
447 votada e aprovada por dez votos favoráveis e dezessete abstenções. **SEGUNDA SESSÃO DA**
448 **OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUNI:** O Presidente em exercício **José Domingues**
449 **Fontenele Neto** deu início à continuação da reunião. Disse que na Resolução sobre o
450 funcionamento dos Conselhos havia um item que tratava do que estava ocorrendo naquele
451 momento, da falta de membros em reuniões continuadas e falou dos *e-mails* recebidos sobre
452 ausência dos Conselheiros Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Ady Canário de Souza
453 Estevão, Giorgio Mendes Ribeiro, Subênia Karine de Medeiros e Rita Diana de Freitas Gurgel.
454 **SÉTIMO PONTO.** O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a ideia de trazer
455 esse ponto era seguir a Decisão cento e quarenta e um, que definia que a comissão era quem
456 devia propor ao Conselho as regras de transição. Disse que do jeito que estava a portaria, a
457 comissão ficava vinculada à subdivisão de disciplinas, Cursos e Unidades Suplementares e
458 que era preciso definir como atribuição da comissão propor ao Conselho uma regra de
459 transição para os Conselhos Superiores. Disse que não via problema algum em o CONSUNI
460 continuar como estava até o fim do mandato, mas via problema no CONSEPE, pois sua
461 composição, segundo o Regimento, era feita com Coordenadores, Chefes de Departamento e
462 as unidades e que os poderes dos Chefes de Departamento estavam sendo repassados para
463 os Centros. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que era de grande
464 importância que a comissão trabalhasse nas regras de transição dos Conselhos, pois a
465 Universidade não poderia parar. Disse que havia vários processos parados, que assim ficariam
466 e que talvez não se conseguisse implementá-los a tempo porque os Conselhos não tinham
467 atribuições até aquele momento. Disse que a necessidade de se ter a formatação desse
468 Conselho transitório era um fato inquestionável e que era interessante que ficasse definido que
469 a comissão teria uma série de atribuições, mas que isso fosse visto em caráter de urgência
470 porque a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD estava sem saber como proceder com
471 alguns processos. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que entendia que as regras de
472 transição seriam normas gerais e que deveria ser definido quando e como o CONSEPE iria
473 funcionar. Disse que pesquisou sobre regras de transição de Leis Federais e viu que todas as
474 regras tinham valor até que fossem gradativamente substituídas. Falou que não conseguia
475 entender por que o CONSEPE fora destituído e não concordava com essa destituição e nem
476 com o fato de ser dito que não havia regras para o funcionamento da Instituição. Disse que a
477 comissão precisava elaborar as regras de funcionamento dos Centros e dizer a partir de
478 quando estes começariam a funcionar e que era preciso lembrar que se o Conselho ia fazer a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

479 transição dos Centros e criar Departamentos, por exemplo, era preciso dizer como e quando
480 isso seria feito. Disse que a regra de transição estava muito mais ligada a quando e como do
481 que ao funcionamento propriamente dito. Disse que o que constava no Estatuto original
482 permaneceria valendo. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que o Conselho
483 precisava garantir a forma democrática como tudo deveria acontecer. Disse que as regras de
484 transição tinham que começar pelos Centros, dando um tempo muito pequeno para que estes
485 pudessem começar suas organizações e que, a partir do momento em que se tivesse esse
486 processo democrático nos Centros, então se começaria a transformar os Conselhos. Disse
487 que, em sua opinião, os Conselhos que existiam naquela data, continuavam da mesma forma e
488 que gostaria muito que toda essa nova configuração se desse da maneira mais democrática
489 possível. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse que acreditava que
490 talvez fosse difícil estabelecer tudo o que era transitório para o Conselho e que poder-se-ia,
491 então, estipular que a comissão iniciasse o trabalho dessas normas transitórias a partir dos
492 Centros, mas que, ao menos para os Conselhos Superiores, fosse estipulado um prazo menor
493 para que pudesse funcionar sem mais discussões. Propôs que a comissão propusesse a
494 composição transitória do Conselhos Superiores. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**
495 disse que o Conselho precisava garantir que todas essas mudanças pudessem ser
496 organizadas de forma que se conseguisse a representação de todas as pessoas. Disse que se
497 considerava também Conselheira transitória. Propôs a configuração transitória para os
498 Conselhos da seguinte forma: o CONSUNI permaneceria o mesmo, o CONSEPE seria formado
499 pelo Reitor, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitor de
500 Extensão e Cultura; representantes docentes de cada Centro *pro tempore*; e representação
501 discente. O Conselho de Administração só seria implantado depois que os Centros tivessem as
502 suas definições; e o Conselho Curador permaneceria o mesmo. Disse que todos os Conselhos
503 passariam a ser temporários até que os Centros tivessem suas configurações e se pudesse
504 organizar uma grande eleição para os novos Conselhos a partir dos Centros. A Conselheira
505 **Nilza Dutra Alves** disse que não concordava com a Conselheira Jacimara Villar Forbeloni, pois
506 esse ponto havia sido retirado da pauta e entendia que a pauta era sobre as regras de
507 transição e não a composição temporária dos Conselhos. Disse que não seria democrático
508 votar nessa composição. Disse que achava que elaborar regras de transição não era fazer a
509 composição dos Conselhos e declarou seu voto contrário a essa proposta. A Conselheira
510 **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que, ou se seguia a o Estatuto novo e se criava todo o
511 corpo do CONSEPE, o que não era possível antes de cento e oitenta dias, ou se seguia a regra
512 antiga. Disse que não dava para manter os Coordenadores de Curso como representantes da
513 assembleia e também não se podia dizer que os Diretores eram os representantes do
514 Conselho de Centro. Disse que Diretor de Centro é uma coisa e Chefe de Departamento é
515 outra e as funções eram bem claras no Estatuto anterior e no atual. A Conselheira **Jacimara**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

516 **Villar Forbeloni** disse que o que precisava ser definido era se os Departamentos voltariam
517 com suas chefias ou não. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs que a comissão
518 trabalhasse, em um período de trinta dias, no sentido de verificar os órgãos que tinham que
519 entrar em funcionamento, de acordo com as alterações estatutárias, e quando e como esses
520 órgãos deveriam entrar em funcionamento. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte**
521 **Marques** propôs que a comissão propusesse a composição transitória dos Conselhos
522 Superiores. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que entendia que o Conselho não podia
523 interferir no CONSEPE, a não ser que alguém recorresse. Disse que a Reitoria criou o
524 problema, então ela deveria resolvê-lo, e não os Conselheiros, para que futuramente não fosse
525 dito que o CONSUNI foi responsável pelo problema. O Presidente em exercício do Conselho,
526 **José Domingues Fontenele Neto**, disse que a proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves
527 pedia que a comissão dissesse quais as estruturas da Universidade deveriam funcionar. Disse
528 que entendia que a proposta do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques seria um
529 complemento da proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves e que não considerava que uma
530 proposta anulava a outra e sim, que eram apenas complementares. A Conselheira **Marta Ligia**
531 **Pereira da Silva** disse que só existiam duas opções: ou se implementava a nova composição
532 ou se mantinha a velha. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que, em sua opinião, não
533 existia composição temporária, e sim, a composição dos Conselhos e que votaria em sua
534 proposta para que a função da comissão fosse fazer as regras de transição com base na
535 proposta que a Conselheira lançou. O Presidente em exercício do Conselho, **José Domingues**
536 **Fontenele Neto**, disse que, sendo as proposta complementares, ambas saíam na mesma
537 Decisão, dispostas como Artigo Primeiro e Segundo, de acordo com sugestão feita
538 anteriormente pelo Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques. O Presidente em
539 exercício do Conselho, **José Domingues Fontenele Neto**, ressaltou que, na segunda parte
540 da Reunião, havia quinze Conselheiros presentes e colocou a proposta do Conselheiro Thiago
541 Henrique Gomes Duarte Marques em votação, que foi aprovada por oito votos favoráveis, um
542 contrário e seis abstenções. Colocou em votação a proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves,
543 que foi aprovada por quatorze votos favoráveis e uma abstenção. **OITAVO PONTO**. Outras
544 ocorrências. O Conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** disse que no período de dezessete a
545 vinte e um de outubro, ocorreria a Primeira Semana de Ciência e Tecnologia do Semi-Árido
546 Potiguar, que aconteceria nas imediações do Expocenter, e que, então, a central de aulas
547 cinco e os prédios que estavam em suas imediações seriam utilizados para a realização do
548 evento. Disse que os cinco dias de evento seriam letivos, no entanto, foram previstos dias a
549 mais no calendário acadêmico pra que os docentes que desejassem liberar seus alunos para a
550 semana, pudessem ministrar suas aulas sem marcar aulas extras. Falou também sobre a
551 questão de furtos de projetores multimídia e que, no mínimo, quatro aconteceram naquele
552 período e pediu que fossem tomadas providências. O Presidente em exercício do Conselho,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

553 **José Domingues Fontenele Neto**, disse que com relação aos furtos, a Reitoria já tivera
554 conhecimento e encaminhou o caso à Polícia Federal. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse
555 que queria parabenizar a Secretária do Conselho pelo cumprimento do prazo de entrega das
556 atas. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que uma pessoa externa à Instituição
557 foi ao seu setor de trabalho para discutir com a estagiária. Disse que a pessoa derrubou a
558 mesa, os computadores, e que a estagiária já fora à Polícia Federal. Disse que, enquanto
559 Chefe do Setor, também foi à Polícia Federal por se sentir responsável pelo patrimônio
560 público, e declarou-se consternada diante do fato. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva**
561 **Júnior** apresentou questões acerca da inscrição de seus alunos no Seminário de Iniciação
562 Científica - SEMIC. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que gostaria de
563 parabenizar a Instituição, pois em Caraúbas havia dois cadeirantes e a Pró-Reitoria de
564 Assuntos Comunitários – PROAC, prontamente, junto ao Setor de transportes, prontificou-se
565 em ajudar com o ônibus, que já fora encaminhado a Recife pra adaptação. Ressaltou, por fim,
566 a importância de ter uma sala de videoconferência no Campus de Caraúbas. O Conselheiro
567 **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que de dezessete a dezenove de outubro aconteceria a
568 quarta Semana de Ciência e Tecnologia de Angicos, com várias atividades. A Conselheira
569 **Jacimara Villar Forbeloni** disse que gostaria de comentar que havia ocorrido, na última
570 semana, o Seminário de Acessibilidade e que, na ocasião, houve o depoimento de uma
571 discente do Instituto Federal de Natal, Rebeca de França, que foi a primeira transexual a
572 conseguir o direito de usar o seu nome social. O Conselheiro **Matheus Martins Mendes** disse
573 que gostaria de parabenizar a campanha da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE,
574 principalmente sobre a campanha feita sobre ansiedade. Disse que queria falar e repudiar a
575 ação que ocorreu, em nome do Diretório Central dos Estudantes e do movimento estudantil,
576 com a docente Ady Canário de Souza Estevão e, por fim, convidou todos pra os Jogos
577 Universitários de Mossoró. O Presidente em exercício **José Domingues Fontenele Neto** disse
578 que gostaria de registrar o início da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, no Campus Pau
579 dos Ferros. Nada mais havendo a discutir, o Presidente em exercício do Conselho, **José**
580 **Domingues Fontenele Neto**, agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por
581 encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos
582 Colegiados, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada com emendas, na reunião do dia
583 trinta de janeiro dois mil e dezessete, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos
584 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

585 **Presidente em exercício:**

586 José Domingues Fontenele Neto _____

587 **Representantes dos docentes:**

588 Ady Canário de Souza Estevão _____

589 André Moreira de Oliveira _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 590 Antônio Jorge Soares _____
- 591 Daniel Freitas Freire Martins _____
- 592 Francisco Edcarlos Alves Leite _____
- 593 Jacimara Villar Forbeloni _____
- 594 José Flávio Timóteo Júnior _____
- 595 Luciana Angélica da Silva Nunes _____
- 596 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____
- 597 Marta Ligia Pereira da Silva _____
- 598 Nilza Dutra Alves _____
- 599 Rita Diana de Freitas Gurgel _____
- 600 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 601 Rui Sales Júnior _____
- 602 Shirlene Kelly Santos Carmo _____
- 603 Stefeson Bezerra de Melo _____
- 604 Subênia Karine de Medeiros _____
- 605 Manoel Quirino da Silva Júnior _____
- 606 Hudson Pacheco Pinheiro _____
- 607 **Representantes técnico-administrativos:**
- 608 Francimar Honorato dos Santos _____
- 609 Giorgio Mendes Ribeiro _____
- 610 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____
- 611 **Representantes discentes:**
- 612 Letícia Moreia Lima Vieira _____
- 613 Matheus Martins Mendes _____
- 614 André Victor Sales Passos _____
- 615 **Representante da comunidade:**
- 616 Danielle Carvalho Felipe _____
- 617 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**
- 618 Cibelle dos Santos Carlos _____